



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

PROCESSO Nº 47/2014

PROJETO DE LEI Nº 12/2014

**AUTOR: VEREADORA NEILENE LUNELLI**

“**CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES**”.

**PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR MOACIR CAMERINI**

O Vereador Moacir Camerini, Líder da Bancada do PT e Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder à análise do Processo nº 47/2014, que insere o Projeto de Lei nº 12/2014, o qual “**CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES**”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O Projeto apresentado pela Vereadora Neilene Lunelli pretende criar o prêmio de professor do ano na rede municipal de educação no âmbito de Bento Gonçalves. Segundo o Projeto, o Professor do Ano será escolhido entre professores e direção de cada unidade municipal de ensino pelos critérios determinados pela direção, pelo CPM e pelo Conselho Escolar de cada escola em que o professor leciona.

Em consonância com o parecer emitido por este Vereador na condição de membro da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que é necessária a participação dos alunos na escolha do Professor do Ano, evitando a escolha de um profissional que não seja querido pelos anos.

Nesse passo, apresentamos emenda ao Projeto incluindo os alunos na escolha do profissional mais querido na escola.

Ante o exposto, esse Vereador emite **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto em análise, em caso de aprovação da emenda proposta.

É o parecer.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR CAMERINI**  
Vereador Líder da Bancada do PT